

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 186, de 07 OUT 2021)

Nº	SARAM	NOME COMPLETO	OM	PONTUAÇÃO FINAL	MOTIVOS DA NÃO SELEÇÃO
1	6766250	JONATHA SANTOS SOUZA	DTCEA-LP	6,157	Por contrariar o Inciso XV do Art. 15 (NÃO ESTÁ DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS), das Instruções Específicas.
2	6766374	JEFFERSON SILVA CASTRO	DTCEA-LP	6,043	Por contrariar o Inciso XV do Art. 15 (NÃO ESTÁ DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS), das Instruções Específicas.
3	6766161	DANILO DA SILVA PEREIRA	DTCEA-LP	5,596	Por contrariar o Inciso XV do Art. 15 (NÃO ESTÁ DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS), das Instruções Específicas.
<b>MACEIO – AL</b>					
Nº	SARAM	NOME COMPLETO	OM	PONTUAÇÃO FINAL	MOTIVOS DA NÃO SELEÇÃO
1	6802486	JONATHAN WILLIAMS RODRIGUES DOS SANTOS	DTCEA-MO	0,000	Por contrariar o Inciso I do Art. 15 das IE. (NÃO VOLUNTÁRIO)
<b>PETROLINA – PE</b>					
Nº	SARAM	NOME COMPLETO	OM	PONTUAÇÃO FINAL	MOTIVOS DA NÃO SELEÇÃO
1	6765602	ALBERTO RODRIGUES DE LIMA FILHO	DTCEA-PL	5,685	Por contrariar o Inciso XV do Art. 15 (NÃO ESTÁ DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS), das Instruções Específicas.
2	6802389	CICERO RODRIGO ALVES DA SILVA	DTCEA-PL	0,000	Por contrariar o Inciso I do Art. 15 das IE. (NÃO VOLUNTÁRIO)

ROGÉRIO AYRES VASCONCELLOS Cel Inf  
Chefe do SEREP-RF

29 – SÚMULA – APROVA

PORTARIA DIRAP Nº 78/SDVP, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova a Súmula Administrativa nº 4/SDVP, de 23 AGO 2021 (impossibilidade de acumulação do Adicional de Compensação por Disponibilidade Militar com o Adicional de Tempo de Serviço)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 186, de 07 OUT 2021)

**O SUBDIRETOR DE VETERANOS E PENSIONISTAS**, no uso das atribuições que lhe competem segundo o inciso I do Art. 8º do ROCA 21-32/2020, e considerando que o Art. 30 do Decreto-lei nº 4.357, de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.655, de 2018, dispõe que as autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de súmulas administrativas; e o teor do item 4 da Nota 00171/2020/COJAER/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º. Aprovar a Súmula Administrativa nº 4/SDVP, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

### **SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 4/SDVP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

1. Fica delegada competência aos Comandantes da Academia da Força Aérea, da Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar, da Escola de Especialistas da Aeronáutica, do CINDACTA II e de Bases Aéreas, aos Chefes dos GAP-DF, GAP-LS, GAP-SJ e GAP-SP, ao Diretor da BREVET para INDEFERIR requerimentos de Veteranos cujo pedido seja a acumulação do Adicional de Compensação por Disponibilidade Militar com o Adicional de Tempo de Serviço por contrariar o parágrafo 1º do Art. 8º da Lei nº 13.954, de 16 DEZ 2019.
2. Fica autorizada a subdelegação de competência.
3. Os Despachos Decisórios deverão ser publicados no BCA pelas OM de vinculação e transcritos em Boletim Interno, a fim de constarem nas alterações do Veterano.
4. Os processos serão arquivados na OM de vinculação.

MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JR Cel Int  
Subdiretor Interino de Veteranos e Pensionistas

### **30 - TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA**

PORTARIA DIRAP Nº 5.323/1HI2, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

**O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR**, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso I, da Portaria DIRAP nº 124/SPOG, de 16 de novembro de 2020, e considerando o Processo nº 67439.010282/2021-17, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada à SO SEF RUTINEA DA SILVA CASTRO GARCIA (Nr Ord 306379-8), do efetivo do Hospital Central da Aeronáutica, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a remuneração a que faz jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 2º da Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art. 22, inciso II, da mesma Lei.

---